

Resolução nº 049/CONSAD, de 02 de março de 2.007

Estrutura Organizacional da UNIR.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- A pluridisciplinidade de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e a finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado ao ensino, pesquisa e extensão;
- A produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quando regional e nacional;
- A necessidade de formação de profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;
- A necessidade de estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
- A necessidade de manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecidas às normas legais superiores;
- Parecer da Câmara de Pessoal e Política de Modernização Administrativa nº 123/PPMA, Relator Conselheiro Expedito Ferraz Junior;
- Deliberação Plenária na 26ª sessão extraordinária do dia 26.02.07,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova estrutura organizacional para a UNIR.

Parágrafo único – A implantação desta estrutura dar-se-á por compatibilização com a legislação em vigor.

Art. 2º - A Estrutura Organizacional da UNIR fica estabelecida de conformidade com Organograma do anexo I e com os cargos de direção e funções gratificadas, anexo II.

Art. 3º - A nomeação de servidores para o exercício das funções estabelecidas no Anexo II, em qualquer instância, deverá seguir obrigatoriamente os seguintes critérios:

I - a formação profissional específica do servidor e, se for o caso, a consecução dessa formação;

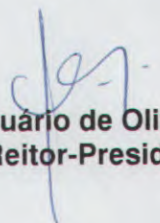
II - a experiência e o compromisso institucional do servidor de conformidade com o assentamento funcional e seu comprometimento com a Instituição;

III - o estabelecimento de uma sabatina pelo Conselho Superior de Administração ou pelo Conselho Superior Acadêmico, considerada a relevância e de acordo com a natureza da função a ser desempenhada, conforme a seguir discriminado: :

- a) Pró-Reitor de Planejamento, Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas, Procurador Jurídico, Assessor de Comunicação e Presidente da Comissão Permanente de Licitação sabatinados pelo CONSAD;
- b) Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, Pró-Reitor de Graduação e Presidente da Comissão Permanente de Vestibular sabatinados pelo CONSEA.

Parágrafo único – Compete ao CONSAD e ao CONSEA a elaboração e aprovação das respectivas normas de análise aplicadas nas sabinas aos candidatos às funções elencadas no Inciso II deste artigo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução 006/CONSAD.


José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente

Anexo II - Resolução 049/CONSAD, de 02 de março de 2007

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	FG	CD
Órgãos de Administração Superior		
Reitor		CD-1
Secretaria Geral da Reitoria	FG-2	
Vice-Reitor		CD-2
Assessor da Vice-Reitoria	FG-1	
Secretária da Vice-Reitoria	FG-3	
Assessorias da Reitoria e Conselhos		
Chefe de Gabinete		CD-4
Secretária da Chefia de Gabinete	FG-5	
Procurador Jurídico		CD-4
Secretária da Procuradoria Jurídica	FG-5	
Assessor de Comunicação		CD-4
Coordenador de Relações Internacionais	FG-1	
Secretaria de Controle Interno		CD-4
Secretaria dos Conselhos	FG-1	
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente	FG-1	
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FG-1	
Assessor de assuntos institucionais – DF		CD-4
Coordenador Administrativo – DF	FG-1	
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Diretor de Apoio à Política Acadêmica		CD-4
Coordenador de Ingresso e Carreira de Docentes	FG-1	
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEsq		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento		CD-4
Coordenador de Pesquisa	FG-1	
Coordenador de Pós-Graduação	FG-1	
Gerente de Convênio	FG-3	
Gerente de Acompanhamento a Pesquisa	FG-3	
Gerente de Acompanhamento a Pós-Graduação	FG-3	
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Coordenador de Cultura	FG-1	
Coordenador de Extensão	FG-1	
Coordenador de Saúde	FG-1	
Coordenador de Assuntos Estudantis	FG-1	
Coordenador de Esporte e Lazer	FG-1	
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Diretor de Planejamento e Informação		CD-4
Diretor de Orçamento e Custos		CD-4
Diretor de Tecnologia de Informação		CD-4
Coordenador de Planejamento e Projetos	FG-1	
Coordenador de Informação de Desempenho	FG-1	

Coordenador de Suporte	FG-1	
Coordenador de Gestão Estratégica de Custos	FG-1	
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	FG-1	
Coordenador de Redes e Serviços	FG-1	
Coordenador de Projetos de Engenharia Civil	FG-1	
Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP		
Pró-Reitor		CD-3
Secretária de Pró-Reitor	FG-4	
Assessor de Administração	FG-1	
Prefeito da UNIR		CD-4
Diretor de Recursos Humanos		CD-4
Diretor de Finanças e Contabilidade		CD-4
Coordenador de Patrimônio	FG-1	
Coordenador de Almoxarifado	FG-1	
Coordenador de Transporte	FG-1	
Coordenador de Compras e Cadastro	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – PV	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – GM	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – JP	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – C	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – RM	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – V	FG-1	
Coordenador de Serviços Gerais – Ariq	FG-1	
Coordenador de Registros e Documentos	FG-1	
Coordenador de Folha, Encargos e Benefícios	FG-1	
Coordenador de Aptidões e Qualificações	FG-1	
Coordenador de Finanças	FG-1	
Coordenador de Contabilidade	FG-1	
Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo	FG-3	
Órgãos Suplementares		
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA		
Diretor de Registro e Controle Acadêmico		CD-4
Secretária da DIRCA	FG-5	
Coordenador de Registros de Certificados e Diplomas	FG-1	
Gerente da Divisão de Protocolo Acadêmico	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/PVH	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/GM	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/JP	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/CACOAL	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/RM	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/VHA	FG-3	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/ARIQ	FG-3	
Diretoria da Biblioteca Central		
Diretor da Biblioteca Central		CD-4
Secretária da Biblioteca Central	FG-5	
Coordenador de Processamento Técnico	FG-1	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – PVH	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – GM	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – JP	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – CACOAL	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – RM	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – VHA	FG-3	
Gerente de Divisão de Atendimento ao Público – ARIQ	FG-3	

ff